

- O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos será dado a conhecer por meio de edital próprio.
- No Anexo Único consta o Resultado Preliminar da Avaliação de Aptidão Física.
- Os recursos não terão efeito suspensivo e não alterarão o cronograma de realização das demais atividades do Concurso Público.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

LUPÉRSIO DEGERONE LUCIO
Delegado-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 100/2026 - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, PARA PROVIMENTO
NO CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, NAS FUNÇÕES DE
ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA E DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, DO QUADRO DE
PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL**

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA

INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA		
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
4640005015	Adelson Florindo Dos Santos (Sub Judge)	APTO
4640007215	Bruna Carolina Constantino Correa (Sub Judge)	APTO
4640025120	Diony Wesley Barreto Figueiredo (Sub Judge)	AUSENTE
4640024561	Eder Batista Dos Santos (Sub Judge)	APTO
4640007450	Evelyn Carolline De Andrade Cortada (Sub Judge)	APTO
4640009858	Gustavo Borges Mariano (Sub Judge)	AUSENTE
4640011159	Gustavo Valêncio Ferreira (Sub Judge)	APTO
4640008940	Jesse Rodrigues De Oliveira (Sub Judge)	APTO
4640017081	Joao Carlos Pereira De Souza (Sub Judge)	AUSENTE
4640021362	Mario Nelson Da Silva Lemos (Sub Judge)	APTO
4640004284	Rafael Andre Cunha Gomes (Sub Judge)	APTO
4640015088	Rafael De Figueiredo Couto (Sub Judge)	APTO
4640005213	Rafaela Estolano Francelino (Sub Judge)	APTO
4640024590	Thales Evangelista De Oliveira (Sub Judge)	AUSENTE

**EDITAL n. 101/2026 - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, PARA PROVIMENTO
NO CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, NAS FUNÇÕES DE
ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA E DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, DO QUADRO DE
PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, de 16 de julho de 2025, tornam público, para conhecimento dos interessados, o resultado preliminar da Investigação Social, na condição *sub judge*, consoante as seguintes disposições:

1. No Anexo Único deste Edital constam os candidatos inabilitados na 1ª Fase de Investigação Social.
 - 1.1. Serão considerados não habilitados na 1ª fase de Investigação Social os candidatos que deixaram de enviar os documentos relacionados no Edital n. 25/2025 - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, o qual convoca para a realização da Fase de Investigação Social.
2. A inobservância do procedimento de realização da Fase de Investigação Social, que é de caráter eliminatório, resultará na inabilitação da fase e eliminação do candidato sem análise do mérito.
3. Aos candidatos inabilitados na Fase de Investigação Social por ausência de envio dos documentos e não participação na fase, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado, no período do dia **13/02/2026 às 18h00min do dia 19/02/2026**, por meio do link <https://fip.pc.ms.gov.br>, observado o horário oficial do Mato Grosso do Sul/MS.
 - 3.1. O candidato deverá observar rigorosamente o correto preenchimento das informações no Formulário de Informações Pessoais, bem como proceder ao envio de um único arquivo em formato PDF, contendo toda a documentação pendente. Após o salvamento do formulário e o envio do arquivo, não será possível editar, substituir ou excluir quaisquer informações ou documentos enviados.
 - 3.2. O preenchimento incorreto, incompleto ou em desacordo com as instruções implicará a impossibilidade de nova oportunidade de envio, sendo a responsabilidade integralmente do candidato.
4. A Investigação Social seguirá até a nomeação e terá seus resultados divulgados mediante edital específico, o qual listará somente os candidatos nomeados em cada oportunidade, prosseguindo a Investigação Social daqueles não nomeados de forma imediata, que perdurará até o momento da respectiva nomeação para o exercício do cargo.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

LUPÉRSIO DEGERONE LUCIO
Delegado-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 101/2026 - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, NAS FUNÇÕES DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA E DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

CANDIDATOS INABILITADOS NA FASE DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL, NA CONDIÇÃO *SUB JUDICE*

INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA		
INSCRIÇÃO	NOME	MOTIVO
4640009858	Gustavo Borges Mariano (Sub Judice)	Não preencheu o Formulário de Informações Pessoais
4640008940	Jesse Rodrigues De Oliveira (Sub Judice)	Documento apresentado em desconformidade com o item 7, alínea "g", do Edital n. 25/2025 - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025
4640017081	Joao Carlos Pereira De Souza (Sub Judice)	Não preencheu o Formulário de Informações Pessoais
4640024590	Thales Evangelista De Oliveira (Sub Judice)	Não preencheu o Formulário de Informações Pessoais